

DECRETO Nº 153/2023
De 26 de outubro de 2023

**DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO
NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO
DE ÁGUAS DE CHAPECÓ E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

LEONIR ANTONIO HENTGES,
Prefeito do Município de Águas de
Chaçecó, Estado de Santa Catarina, no
uso das atribuições que lhe confere o
cargo, em especial o art. 70, VII, e art. 90,
da Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal
nº 2170/2023 de 26/10/2023 e demais
disposições legais vigentes;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito suplementar no orçamento da entidade nº **01 – MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE CHAPECÓ**, no valor de R\$ 185.000,00 (cento e oitenta e cinco mil reais) na seguinte dotação:

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO		CÓDIGO
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. PLANEJAMENTO E FINANÇAS		3
Unidade	Departamento de Finanças		2
Função	Encargos Especiais		28
Sub-função	Serviços da Dívida Interna		843
Programa	Operações de Encargos Especiais		0
Encargos Especiais	Amortização e Encargos da Dívida		0001
Despesa	Modalidade de Aplicação	Fonte de Recurso	Valor
(19)	3.2.90.00.00 - Aplicação Direta	1.500.0000.1000 - Recursos ordinários	15.000,00
Valor Total R\$:			15.000,00

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO		CÓDIGO
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. PLANEJAMENTO E FINANÇAS		3
Unidade	Departamento de Finanças		2
Função	Encargos Especiais		28
Sub-função	Outras Transferências		845
Programa	Operações de Encargos Especiais		0
Encargos Especiais	Contribuição para o PASEP		0003
Despesa	Modalidade de Aplicação	Fonte de Recurso	Valor
(22)	3.3.90.00.00 - Aplicação Direta	1.500.0000.1000 - Recursos ordinários	70.000,00

Valor Total R\$:	70.000,00
-------------------------	------------------

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO		CÓDIGO
Órgão	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		4
Unidade	Departamento de Estradas de Rodagem		2
Função	Transporte		26
Sub-função	Transporte Rodoviário		782
Programa	Melhoria na Malha Rodoviária		15
Atividade	Manutenção e Melhoria na Malha Rodoviária		2027
Despesa	Modalidade de Aplicação	Fonte de Recurso	Valor
(27)	3.3.90.00.00 – Aplicação Direta	1.501.0000.1000 - Recursos ordinários	100.000,00
Valor Total R\$:			100.000,00

Art. 2º Para cobertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo 1º, será através da dedução do seguinte programa:

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO		CÓDIGO
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		7
Unidade	Fundo Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente – FMDAMA		3
Função	Agricultura		20
Sub-função	Extensão Rural		606
Programa	Agricultura, Pesca e Meio Ambiente		9
Atividade	Manutenção e Ampliação dos Programas Agrícolas		2044
Despesa	Modalidade de Aplicação	Fonte de Recurso	Valor
(60)	3.3.90.00.00 - Aplicação Direta	1.500.0000.1000 - Recursos ordinários	185.000,00
Valor Total R\$:			185.000,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de
Águas de Chapecó/SC, em 26 de outubro de 2023.

LEONIR ANTONIO HENTGES
Prefeito Municipal

Registre e Publique-se